



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 15/2022

Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 015/2022
SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo 12/2020 a 12/2021 determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio” Firmino deSouza aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022. ROSA AM Presidentea Câmara: PUBLICADO NO JORNAL NOKQCSTE EDIÇÃO meio PÁGIM DATA Rua Ponta Grossa, 504 — telefone: (NULL) 3247 1117 — CEP 86 770-000 “Santa Fé, Capital da Fotografia” 10000. & JORNAL NOROESTE www.jornalnoroeste.com.br Para arquivar na Prefeitura Municipal de Santa Fé Soraia = EXIRATO DO TERCEIRO LERMO ABULINO 40 CONTRATO ApMp NISTRATIVO : RELATÓ CONTRATANTE: Prebectura Municipal de Santa é PR CONTRATADO: NOFME COSTADIAS. ORÇ: RESUMODO OMIETO. Loação demnvvvel rumcalpaia mmialaço de Comcluius Memea.pura fios de exploração e extração de Tacadoom. portao tomcat JANEL Nesta de bem Viação e Linoqueterá do aeee ca Pe “ocordas vices dommbcipeo.pelopericado de 12 (desne meses poemis Ene)see. MRE - AMENO 1AME At 42gu aimed ici 41º VALOR DO ADITIVO: R\$ 34 80,12 (vgene é quatro mil oitocentos sem resia é dure centavos VIGÊNCIA DO ADITIVO. tasprzazz as promesss RECEITAS DATA DA ASSINATURA: todesetembro de 2023. CEIAE eee RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA ts SomeCos put ae ves Impostos e FesMO ra Taxas Contribuição de Melhoria TRES06 Ereiba Torto Cosa isasado qo CONTRIBUIÇÕES cido art es osmore cos epadra nº56, botes 12014, da crdade de SantoTó- PR Contribuições Sociais ra Ssaba ORIETIVODO ADITIVO, Pre àrdução de Meta Fica ' Contribuições Econômicas do podem, a GIGAS (ocica* dereme « sesena + como neo so, penas pad e mo Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social ede DITADA ASSINATURA: Hidejulho de 3023. Formação Profissional ms 1Ato tacopts Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públicos Cores q Mina 4 Pope no comme so RECEITA PATRIMONIAL ea pode em Explocação do Pa Imobiliário do Estado = E = Valores Mabbiliários CEE a Da Prefeitura Municipal de Santa Fé Delegação de Serviços Públicos Medium Concessão, Pormis Autorização va Licença Exploração de



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Recursos Naturais DISPENSA de Registro Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé Demais Receitas Patrimoniais CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RECEITA AGROPECUÁRIA LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços para manutenção de peças e reparos de veículos durante o período de 12 (doze) meses. A contratação dos serviços administrativos e comerciais gerais é obrigatória para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Fé. O presente contrato tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período. O valor total do contrato é de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais). O contrato será regido pelo Edital nº 057/2022. P.S. Entidades: 4 Transferências dos Municípios e suas Entidades o CONTRATADO: RODRIGUES DOS REIS EIRELI Transferências de Instituições Privadas FARRA DECR 80 FOR Faio + ba Coma Ss 4 Got 6 Frpa RESUMO DO OBJETO. Contratação de serviços especializados para fornecimento de transferências de outras instituições públicas. iii RR Amp lse \$609 (ERESPRESSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM IREINADOR Transferências do Exterior ALADECRI PRIMERA DADISPONÇÕES FINANCEIRAS DESEMPENHO TE, devidamente credenciado mov DEF destinado aos pagamentos. toricse € Demais Ti de So Apa Po q am coca a compa os conforme estende pegam o esse e transferências Comente» Eu Cervoimensos 3vino da esa tm gre duma ou 1 0) e especificados anexa (NULL é Termo de Referência com anexos para a prestação de 1 OUTRAS RECEITAS CORRENTES um, cora ta Super e 2 10 SAGE e ova dare mesesh Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais MEUMAÇÃO LRSADA O O daco tm 6 o do assa VALOR TOTAL: R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais) Indenizações. Rescisória de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 Bene ei e VeVs Paiaônio Público PAESA TENNIS 30 Sr mm VIGÊNCIA: 12 (deve ser em e ra ao o ca dao Raça aPs aro à agi mapomiar E Multas e Juros de Moradas Receitas de Capital Pod ads apers fm.at teção on Pateta Comet pasada maesama e A RECEITAS DE CAPITAL die tree dera ta Te aCn OPERAÇÕES DE CRÉDITO SS 2asms em CoePop 12 ERGGSO ima nn e Peco e o a o a a Câmara Municipal de Santa Fé Operações de Cio- Mercado Interno teta 0 de om SDS + Operações de Crédito-Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS RESOLUÇÃO nº 142/2022 Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis UMIC. Concedido para empréstimo de bens comuns + Alienação de Bens Intangíveis tenis Sbc adacuras provém o A recta da Clima Malom Secas Entaodo Parana rumo des TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PRAMA e Transferências da União e suas Entidades] nEsOLUÇÃO: Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas apara AR1º fica com a União 29 cus de Mrs ragoiams 66 Sanider Esuardo de Entidades Devera Camars corso se cao de Corcndo interes 40 porco Trsesferências dos Municípios e suas Entidades BRs 0 2 ganso 10 Gage OA 13 constar Transferências de Instituições Privadas. pa a apç enc de Outra nte Pcs o Us

